



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF

CNPJ: 03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-000

Telefone: (75) 98333-1515

Endereço eletrônico (e-mail): fbsurfbahia@yahoo.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS

Endereço: Rua João Coutinho, 9, Centro, Itacaré Ba CEP 45.530-000, Itacaré, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): marcelobarros7@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 0143563505 / SSP/BA

CPF: 252.926.415-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o “Baiano de Surf”, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do projeto **Baiano de Surf 2023**, consequentemente possibilitar a prática esportiva no âmbito das comunidades, tendo os esportes radicais na

natureza, como uma forma de inserção, integração social, disseminação, sustentabilidade, valorização de culturas, além de dar visibilidade ao esporte no cenário estadual e nacional.

No ano de 2021 o surf ganhou maior destaque e relevância na sociedade e no cenário esportivo com a estreia na grade dos esportes olímpicos, tendo um brasileiro como primeiro campeão da modalidade, levando as emissoras de TV e as mídias especializadas a transmitir os eventos nacionais e internacionais, popularizando o esporte e aumentando o número de adeptos. Com isso, o mercado local para o surf está cada vez mais favorável e nesta perspectiva, o **Baiano de Surf 2023** tem o intuito de fortalecer o esporte regionalmente e dar visibilidade a essa modalidade no estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento e no inciso III o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional. Assim, a própria constituição no referido artigo diz que é “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais” enquanto direito social. Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior de pessoas, sobretudo o público jovem.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Baiano de Surf 2023;
- Participação de 7 municípios do estado da Bahia.
- Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes e apresentar para quem o desconhece;

Diante dos dados apresentados e considerando que o Surf tem sido esportes dos mais praticados pelas diversas faixas etárias. Essa prática se dar no âmbito das comunidades, tendo os esportes radicais e na natureza, como uma forma de inserção e integração social em nosso estado, em consonância com a finalidade da Sudesb, que tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. Diante disso, a Federação Baiana de Surf – FBSurf apresenta o “Baiano de Surf 2023”.

O projeto pretende atender aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) praticantes diretamente na primeira etapa e 65 (sessenta e cinco) na segunda etapa, perfazendo um total de **110 participantes**, divididos em categorias de base: sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18; categorias open, feminino open, body board e hand surfe.

A realização do Baiano de Surf 2023 ocorrerá em 02 (dois) períodos distintos, **Etapa Ilhéus**

nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023 e **Etapa Itacaré** nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023

O público geral a ser atingido nesse projeto é de 400 participantes entre admiradores e pessoas ligadas aos

atletas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto Baiano de Surf 2023:
Critério de Aceitação: Para realização do Baiano de Surf 2023, se faz necessário: Contratar serviço de Blocos de pranchas, conforme item 2.2.1, Estrutura, conforme item 2.2.3, Camisas de Lycras, conforme item 2.2.5, Internet, conforme item 2.2.6 e Recursos Humanos conforme discriminado no item 2.1 e item 2.1.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: Contratar serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do governo do Estado, SETRE e SUDESB descritivo 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. PREMIAÇÃO E MATERIAL PROMOCIONAL DO EVENTO
Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e troféus em conformidade com os quantitativos apresentado nesse projeto e as logomarcas seguindo o manual do governo do estado de acordo com o item, premiação conforme descritivo 2.2.4 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto Circuito Baiano de Surf 2023		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 1: Realizar Baiano de Surf	Indicador 1: Nº participantes por etapa	atletas	Sumulas de Competições e Registros Fotográficos	110	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta

	2023.					cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas realizada	etapa	Súmula das Competições Registros Fotográficos	02	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 2: Participação de 7 municípios estado da Bahia.	Indicador 3: Nº Municípios participantes	Nº municípi os	Relação de inscritos.	7	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta: 3 Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;	Indicador 4: Realização das provas	Etapas	Súmula da Competições	02	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto pretende atender aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) praticantes diretamente na primeira etapa e 65 (sessenta e cinco) na segunda etapa, perfazendo um total de 110 participantes, divididos em categorias de base: sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18; categorias open, feminino open, body board e Hand surfe.

A realização do Baiano de Surf 2023 ocorrerá em 02 (dois) períodos distintos, **Etapa Ilhéus** 17, 18 e 19 de novembro de 2023 e **Etapa Itacaré** 03, 04 e 05 de novembro de 2023.

Para realização das 02 (duas) etapas se fará necessário a contratação e aquisição de Estrutura, Comunicação Visual, Material esportivo, Premiação e Material Promocional . A divulgação do evento será realizada através de comunicação visual com logo do evento, do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB. Além de criação de redes sociais próprias para o evento.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Outubro de 2023
2	Divulgação do Evento	Outubro e novembro de 2023
3	Início das Atividades	03 de novembro 2023
4	Etapas	03, 04 e 05 de novembro de 2023 17, 18 e 19 de novembro de 2023
5	Solenidade de Premiação	03, 04 e 05 de novembro de 2023 17, 18 e 19 de novembro de 2023
6	Prestação de Contas	Dezembro de 2023

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo

com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 03 a 19 de Novembro de 2023

Vigência: 90 (Noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos		0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	150.000,00	150.000,00
Total Geral de Receitas		150.000,00	150.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA					
2.2.1.1	Locação de Boxtruss 3,00x 2,00m	2	1	2.600,00		5.200,00
2.2.1.2	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (Toldos para área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)	2	1	10.720,00		21.440,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)					
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 3,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	1	1.200,00		1.200,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400gr impressa digitalmente, formato 4,90 x 2,90 com acabamento de cabos e ponteiros	1	1	1.500,00		1.500,00
2.2.2.3	Lona vinílica 400gr impressa digitalmente, formato 7,90 x 2,20 com acabamento de cabos e ponteiros	1	1	2.800,00		2.800,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.3.1	Pranchas de Surf	1	110	270,00		29.700,00
2.2.3.2	Camisa de Lycras para competição	1	110	50,00		5.500,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados acrílico 20x12cm com adesivo fosco personalizado com as marcas do evento	1	30	55,00		1.650,00
2.2.4.2	Medalhas Alusivas confeccionadas em acrílico Com 13,00 x13,00 x 4mm	1	110	33,00		3.630,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	1	110	35,00		3.850,00
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.6.1	Locação de P.A SOM (Som de alcance público para ambientes abertos) com operador, kit com 2 torres com caixas de potência de 1200W.	2	1	6.600,00		13.200,00
2.2.6.2	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenador de arbitragem, coordenador de prova, árbitros,	2	1	24.500,00		49.000,00

	juízes, ranqueador, cronometristas, diretor de prova e auxiliares)				
	Serviço de Cerimonial, cadastramento e credenciamento				
2.2.6.3	(Cadastramento e inscrição de atletas, recepção e distribuição de materiais)	2	1	5.665,00	11.330,00
Subtotal (Custos Diretos)				56.028,00	150.000,00
Total Geral de Despesas				56.028,00	150.000,00

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
I	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 03 a 19 de Novembro de 2023.

Itacaré, 11 de outubro de 2023.

Luciano Marcelo Mato Grosso Barros

Presidente da FBSURF

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor-geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 18/10/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Mato Grosso Barros, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 19/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077077782** e o código CRC **D58581B7**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0005182-54

SEI nº 00077077782